

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a realização de programas de conscientização à população em geral para a separação dos resíduos sólidos e o reconhecimento da atuação dos catadores de materiais recicláveis como agentes nas transformações sociais e ambientais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A criação de campanhas publicitárias que visem, sobretudo, à conscientização da população no que diz respeito à separação dos resíduos sólidos e sua contribuição para a sustentabilidade.

Art. 2º. A gestão de resíduos sólidos que será realizada por catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de incluir socialmente esses profissionais e possibilitar-lhes o domínio da cadeia produtiva, contemplando os princípios do tripé da sustentabilidade, a saber, o social, o ambiental e o econômico.

Art. 3º. A incorporação dos catadores de materiais recicláveis nos sistemas municipais de coleta seletiva, bem como a garantia de adequadas condições de trabalho e capacitações técnicas nas áreas de gestão, de logística e de captação de resíduos recicláveis.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Saudações a todos. Meu nome é Rodolfo Barros, tenho dezessete anos e sou um defensor atuante dos direitos humanos. Acredito que fui iluminado durante a composição deste projeto, pois as ideias que surgiram inicialmente não satisfaziam às necessidades daqueles que mais necessitam em nossa miscigenada sociedade; por isso, insatisfeito, iniciei um processo de busca por novos horizontes em meu próprio círculo íntimo, de tal sorte que descobri que bem próximo de mim existem centenas de pessoas

que, de alguma forma, tornam-se esquecidas pela sociedade – ou seja, o conjunto de pessoas que compartilham propósitos, preocupações e costumes, e que interagem constituindo uma comunidade -, incluindo os que governam.

Quando percebi tal situação, inciei uma pesquisa profunda para descobrir quais motivos levam pessoas comuns a serem consideradas animais, a serem desprezadas e não percebidas ou esquecidas por outros com características tão semelhantes. Tal classe, a qual ainda não citei de forma tão explícita, chama-se catadores de materiais recicláveis. Esses trabalhadores – desde crianças e adolescentes a adultos e idosos -, aparentemente invisíveis para a maioria da população, tornam-se visíveis quando reconhecidos os direitos de cada cidadão estabelecidos na Constituição da República, pois todos têm o direito de viver com dignidade, de votar, de ter a religião que quiser, de não ser discriminado, enfim, têm o direito de ter direitos.

Outrossim, é de suma importância considerar tais profissionais como relevantes no cenário nacional, pois um em cada mil brasileiros é catador, e três em cada dez catadores gostariam de continuar na cadeia produtiva da reciclagem. Assim sendo, a estimativa total de catadores no Brasil varia entre trezentos mil e um milhão de pessoas, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Além disso, é notório e assustador o alheamento da sociedade em relação aos problemas relacionados ao lixo gerado por cada cidadão, traduzido no desperdício e precariedade da limpeza nas cidades. Além do problema cultural, verificam-se ainda o despreparo generalizado do quadro técnico das prefeituras municipais para lidar com os aspectos relacionados à gestão dos resíduos sólidos e a ausência de visão política mais ampla que promova a participação social na busca de soluções para os problemas, incorporando os catadores nos sistemas municipais de coleta seletiva.

Para entender melhor a situação destes profissionais, basta somente avaliarmos suas condições de trabalho, podendo caracterizá-las, em uma escala de avaliação, abaixo da média e identificando quão desorganizadas são suas organizações, vivendo assim, a maioria dos catadores, em situações de pobreza crítica. Ao se encontrarem desprovidos de capital, instrumentos de trabalho, capacitação e organização social e econômica, os catadores encontram-se submetidos a uma lógica perversa de exploração por parte de intermediários dos materiais recicláveis.

Em suma, articular propostas coletivas, evidenciar a presença social desse segmento profissional, ampliar parcerias e promover participação dos catadores na elaboração de políticas públicas voltadas à sua inclusão social, estão, portanto, dentre os resultados previstos neste projeto.

Ao instante que exponho minha indignação e também os conhecimentos adquiridos acerca de tal tema, agradeço o apoio e dedicação voltados à elaboração deste projeto por parte da minha coordenadora, Eliete Cavalcante, e minha professora, Maira Vêras, pois muito válida foi a paixão que clama por igualdade que me atingiu e tornou-me um sonhador e defensor dos direitos por uma sociedade que respeite as diferenças. Espero sinceramente ir a Brasília defender esta causa e contribuir para a elaboração de políticas públicas que visem à promoção dos catadores de materiais recicláveis para um lugar mais igualitário, com o reconhecimento de seu ofício como mais um dentre tantos na sociedade.

*Rodolfo Barros*

Rodolfo Barros